



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7753/2023

Ordinário

Data: 17/10/2023

Credor: 15337 - VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: INVALIDA

C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 53841 - Transf. de Instituições Privadas - Indenização na Desapropriação de Imóvel

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

275.671,91

Valor

224.173,88

Saldo Atual

51.498,03

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA AÇÃO DECLARATORIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	224.173,88	224.173,88

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	224.173,88
-------------------	------------------	------	---------------------	------------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

Prefeitura Municipal
de Marialva

20 OUT. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.702
Valor 12.559,66
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB ABD1DAAA5699E838

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:34:40
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença nº 0001923-94.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : Carlos Jose da Costa CPF nº 497.735.859-72

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Borges Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 18/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Se sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de Junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	<u>Carlos Jose da Costa</u>		497.735.859- 72	09/09/2021	12.559,66
SUBTOTAL					12.559,66
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					12.559,66

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

C- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marilva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.704
Valor 12.998,63
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D00C98552B0671FB

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:35:41
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença nº 0004962-36.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : **AMARILDO MARCELINO** CPF nº 812.884.509-82

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ **Requisição de Pequeno Valor – RPV**

☐ **Precatório**

☐ **OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)**

☒ **1. Original**

☐ **3. Parcial**

☐ **2. Complementar**

☐ **4. Suplementar**

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ **2 – Tributário**

☐ **5 – Civil**

☒ **3 – Trabalhista**

☐ **7 – Constitucional**

☐ **4 – Administrativo**

☐ **9 – Previdenciário**

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

☒ **11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões**

☐ **12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações**

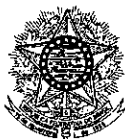
Comum

☐ **21 – Não-alimentar**

☐ **31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)**

☐ **39 – Demais Desapropriações**

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sexenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	AMARILDO MARCELINO		812.884.509- 82	09/09/2021	12.998,6 3
SUBTOTAL					12.998,6 3
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					12.998,63

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX: 12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico

- Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.703
Valor 12.647,56
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB AC43D2EC9C73E760

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:35:12
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0001924-79.2020.8.16.0113 -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : MANOEL SANTIAGO DOS SANTOS CPF nº 624.044.239-91

Advogado : • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES
VENERI

• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ
MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Botasque Borges
Agente Administrativo
Matricula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 18/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	MANOEL SANTIAGO DOS SANTOS		624.044.239- 91	09/09/2021	12.647,56
SUBTOTAL					12.647,56
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					12.647,56

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Se sessenta (60) dias

Marilva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.705
Valor 13.318,75
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB CAC1F9C4658E92DD

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:36:07
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005355-58.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : NEUZA CARVALHO LARINI CPF nº 006.623.849-89

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI

• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matricula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 16/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	NEUZA CARVALHO LARINI		006.623.849-89	18/10/2022	13.318,75
SUBTOTAL					13.318,75
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					13.318,75

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CRÉDITO EM CONTA
Número documento 101.706
Valor 13.441,86
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
C - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0115430DB7940AB4

Assinada por	J8502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:36:33
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005036-90.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente Claudio Daniel Barbosa CPF nº 011.128.209-81

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

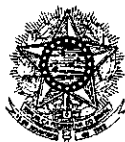
☐ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☒ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matricula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 04/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	Claudio Daniel Barbosa		011.128.209- 81	08/09/2021	13.441,86
SUBTOTAL					13.441,86
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					13.441,86

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101707
Valor 13.864,10
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SCSBB FE250876B67F235E

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:39:30
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0001921-27.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ANDRESSA DOS SANTOS MIYASIRO CPF nº 224.569.238-12

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matricula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 18/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de Junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	ANDRESSA DOS SANTOS MIYASIRO		224.569.238-12	29/11/2021	13.864,10
SUBTOTAL					13.864,10
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					13.864,10

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(200)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX: 12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Seisenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.708
Valor 13.977,31
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DC72AF9A74CD4CDA

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:39:55
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005284-56.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : Débora Juceli Conça Ferreira CPF nº 041.401.119-84

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☒ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 13/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	Débora Juceli Conca Ferreira		041.401.119- 84	08/09/2021	13.977,31
SUBTOTAL					13.977,31
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					13.977,31

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DQC ou TED Eletrônico

- Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.709
Valor 15.202,42
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 74C13C1D67F70B16

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:40:29
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença nº 0005121-76.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS CPF nº 563.860.879-68

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, § 3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 09/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (B/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS		563.860.879-68	09/09/2021	15.202,42
SUBTOTAL					15.202,42
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					15.202,42

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

C- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sexenta (60) dias

Marilva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DQC ou TED Eletrônico

+ Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.710
Valor 25.610,17
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3BB14CE7B7140288

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:41:45
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença nº 0005097-48.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : Lucas de Oliveira Sassi CPF nº 072.821.579-95

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69380N-PR - SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☒ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 06/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	Luças de Oliveira Sassi		072.821.579- 95	10/09/2021	25.610,17
SUBTOTAL					25.610,17
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					25.610,17

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

6- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.711
Valor 27.680,11
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C983B47349CC7E13

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:43:13
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença n. 0000344-14.2020.8.16.0113 -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ARIADINE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF nº 026.986.019-30

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/02/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 23/03/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	ARIADINE PEREIRA DE OLIVEIRA		026.986.019- 30	08/09/2021	27.680,11
SUBTOTAL					27.680,11
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					27.680,11

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX: 12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.712
Valor 31.073,27
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DA4EAC6A4C83CAE8

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:43:39
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: **MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ** -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença nº 0005325-23.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente **MARIANA MORAES MASSIGNANI** CPF nº 065.663.459-65

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : **Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45**

Advogado : **(Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI**

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☒ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 16/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	MARIANA MORAES MASSIGNANI		065.663.459- 65	10/09/2021	31.073,2 7
SUBTOTAL					31.073,2 7
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					31.073,27

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Se sessenta (60) dias

Marilva, PR, 20 de Junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.713
Valor 31.800,04
Destinação 0
Data transferência 17/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB ECAFB3C241BB1734

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/10/2023 16:44:03
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/10/2023 16:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005280-19.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI CPF nº 121.032.078-90

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 70, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADQT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 13/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	<u>BEATRIZ MARIA AMARAL DE</u> <u>ALENCAR TEDARDI</u>		121.032.078- 90	08/09/2021	31.800,04
SUBTOTAL					31.800,04
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					31.800,04

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.166.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR